



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.168

Não dá provimento ao recurso de docente contra decisão do ENUT.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

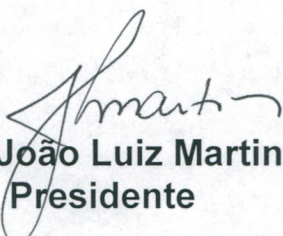
a Resolução CUNI nº 370, que trata de esclarecimentos sobre artigos do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP, no que se refere a Presidências de Colegiados de Cursos;

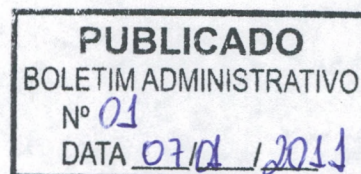
o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto pela Profª. **Maria Arlene Fausto**, lotada no Departamento de Alimentos, contra decisão da Diretoria da Escola de Nutrição, que a exonerou do cargo de Presidente do Colegiado do Curso de Nutrição, quando do término do seu mandato como membro desse Colegiado.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



PUBLICADO  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº  
DATA

*[Handwritten signature]*